

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0531-008-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0531-008-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A FIRMA ALTAMIRA CARNES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 998.290.612-72 e, de outro lado a firma **ALTAMIRA CARNES EIRELI**, CNPJ: 16.668.102/0001-10, com sede na Rua Acesso Dois, Nº 617 - CEP: 68372577 – Bairro Premem–Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9188-8524, altamiracarnes@hotmail.com doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO**, RG: 6310211, CPF: 981.477.812-53, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0531-008-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2.208 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

17090000 Trans da União de Recursos Hídricos

17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 30/06/2024, conforme previsto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0531-008-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

4.1.1 – Conforme permite artigo art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 11 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.265.356/0001-39
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
CPF nº 998.290.612-72
CONTRATANTE

ALTAMIRA CARNES EIRELI
CNPJ N.º 16.668.102/0001-10
Mayara Beatriz Timbo Carvalho
CPF: 981.477.812-53
CONTRATADA

